



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2024/111129, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria Gabinete nº 060/2023 - Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10.05.23.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 086/2023 - SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 18.07.23

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 06557/2024

PORTARIA GABINETE Nº. 075/2024 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2024/162569, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 - Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 06558/2024

PORTARIA GABINETE Nº. 076/2024 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2020/028310, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria Gabinete nº 106/2021 - Semus, publicada no Diário Oficial do município em 15.07.21.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 242/2021 - SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 22.12.23

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 06559/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/CPL/2024

PROCESSO Nº 2024/101.660

UASG: 925124

O Município de Nova Iguaçu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo, em conformidade com o disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12.997/2022, Decreto Municipal nº 8.157/2008, alterado pelos Decretos Municipais nºs. 9.832/2013 e 9.885/2013, Decreto Municipal nº 12.540/2021, que alterou o art. 4º, do Decreto Municipal nº 9.832/2013 e Decreto Municipal nº 13.462/2023. Comunica aos interessados o **Chamamento Público nº 015/CPL/2024** para o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU BANCÁRIAS E COOPERATIVAS, LEGALMENTE AUTORIZADAS, PARA OFERECER EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E CARTÃO DE CRÉDITO, CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I). O Edital com as especificações do referido chamamento público, encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp ou no site www.novaiгуacu.rj.gov.br. **PERÍODO: Data de início de recebimento de proposta: 27/09/2024 09:00 (horário de Brasília); Data final de recebimento de proposta: 27/09/2026 23:59 (horário de Brasília).** Quaisquer esclarecimentos relativos ao Chamamento Público, poderão ser obtidos através do email: cplnovaiгуacu@gmail.com ou na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 26/09/2024

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 06560/2024

INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/044825

- PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/CPL/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), com base na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 12.977/22, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FRESAGEM, APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, MICROREVESTIMENTO (RECAPEAMENTO), CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM VÁRIOS LOGRADOUROS DE DIVERSOS BAIRROS**